

## SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

KOTTWITZ, Adriane

KOCH, Mariane

PAULETTI, Marzeli

### Resumo

O livro Sistema de Gestão Ambiental, elaborado por Cesar Silva e Leane Chamma Marbar Przybysz, possui cento e setenta e nove páginas, contendo seis capítulos.

Capítulo 1: Gestão ambiental: aborda o processo de industrialização e a ocorrência de adversos impactos ambientais ao ecossistema, dessa forma o método de desenvolvimento econômico era acelerado, só cogitava em crescer, mas não havia o planejamento ou a preocupação com a questão ambiental. Atualmente há muitas empresas que se preocupam e buscam novos modelos de gestão, no qual visam à produção sem a agressão ambiental, com esta mudança de paradigma, busca-se um consumo constante, em que a preocupação passa a ser com o todo e não somente com seu próprio bem-estar.

Capítulo 2: Gestão ambiental no Brasil: apresenta a gestão ambiental após meados do século XX, uma política pública voltada à proteção e à conservação ambiental e também como fator para a obtenção de empréstimos internacionais. Sabendo que a gestão ambiental nem sempre foi

assim, ao fim século XIX não havia uma relação direta entre o desenvolvimento econômico e a degradação ambiental, não havendo preocupação com o meio ambiente em ações do governo e das empresas. Sendo sentido a degradação ambiental a partir da década 1950. Com a urbanização, problemas socioambientais eclodiram na sociedade brasileira, resíduos aumentou rapidamente e lixões começaram a fazer parte da paisagem urbana, doenças e epidemias fizeram parte, não tendo hospitais e serviços de saúde preparados. Outro problema do aumento populacional, foi a falta do saneamento ambiental, ocupação irregular as que deveriam ser áreas prioritárias de preservação ambiental, e outra necessidade que ainda hoje ocorre, nas regiões Norte e Nordeste, a ausência de saneamento básico. Somente na década de 1980, com a política nacional do meio ambiente, foi que a gestão ambiental passou a ter enfoque na conservação do meio ambiente. Em 1990, foi importante na gestão ambiental brasileira, por aderir ao movimento da sustentabilidade, que busca aliar o crescimento econômico a conservação dos recursos naturais.

Capítulo 3: Políticas públicas para a gestão ambiental: relata um pouco mais sobre a PNMA (Política Nacional do Meio Ambiente), esta que passou a ter o perfil descentralizada e participativa, que foi criada devido a preocupação com a devastação, degradação e destruição do meio ambiente, sendo assim ira assegurar a preservação e recuperação da qualidade ambiental, como também a proteção da dignidade humana, também criou penalidade que obrigaram as empresas a avaliar os impactos ambientais, este, que nos atinge de alguma forma, seja ela direta ou indiretamente, tanto na saúde, bem-estar, atividades sociais e vários outros pontos importantes. Outro componente importante da gestão ambiental brasileira e obrigatório para os empreendimentos são as licenças ambientais básicas, sendo elas a prévia, de instalação e de operação, cada uma com sua finalidade, mas o objetivo principal é a preservação do meio ambiente.

Capítulo 4: Normas ISSO 14000: aborda a Organização Internacional e a normalização, na Suíça, tem como objetivo criar normas internacionais de consenso entre os países membros, o código ISSO 14000, trata da gestão ambiental e não deve ser confundido com um conjunto de normas técnicas. As normas foram designadas para abranger diversos temas, como sistemas de gestão ambiental, a auditoria ambiental, a avaliação do desempenho ambiental, aspectos ambientais em normas de produtos. Com a implementação de um sistema de gestão ambiental (SGA) baseado nas normas ISSO 14000, agrega valor às empresas,

conferindo a qualidade aos processos e produtos e garantindo a observância das leis ambientais vigentes como pré-requisito essencial para a obtenção da certificação.

Sabemos que as primeiras normas da ISSO 1400, tratam do SGA. A norma ISSO 14001 é específica para o SGA, utilizada no processo de certificação, sendo que a 14004 é destinada ao uso interno da empresa e tem por objetivo dar suporte ao SGA. As normas ISSO 14010, 14011, 14012, foram substituídas pela norma ISSO 1901, asseguram a base da credibilidade de todo o processo de certificação ambiental.

Sendo que a norma ISSO 14020 e as seguintes, referem-se a rotulagem ambiental, tendo por objetivo expressar as características ambientais de seus produtos, já a ISSO 14040 e as seguintes tratam da avaliação do ciclo de vida (AVC) com a finalidade de estabelecer as interações entre as atividades produtivas e o meio ambiente. A 14050, trata do vocabulário, abordando termos e definições e a ISSO 64 destina-se basicamente à elaboração de normas técnicas para produtos.

Capítulo 5: Da gestão ambiental ao sistema: descreve os requisitos gerais da norma ISO 14001, e entender como documentar, programar e melhorar a gestão ambiental. A política ambiental é fundamental para a redução ou eliminação de possíveis problemas ambientais, como a poluição, onde propõe a conformidade como os princípios e compromissos estabelecidos. Mostra também a importância fundamental da implementação do SGA

(Sistema de Gestão Ambiental). Foi realizado também uma demonstração de um caso com a implementação do SGA em uma ETE (Estação de Tratamento de Efluentes).

Capítulo 6: Auditorias ambientais: demonstra que com a auditoria ambiental, é possível verificar as não conformidades e as oportunidades de melhorias, visando a um processo de melhoria contínua. Com a norma ISO 19011, fornece orientação sobre a gestão de programas de auditorias, realização de auditorias internas ou externas, a competência e a avaliação de auditores. As auditorias podem ser classificadas, de acordo com o interesse da parte auditora nos impactos ambientais, reais ou potenciais das atividades da organização auditada.

Auditorias de primeira parte- realizadas pela própria organização para determinar se o sistema e os procedimentos estão contribuindo para seu desempenho ambiental de acordo com seus objetivos. Auditorias de segunda parte- são auditorias externas realizadas por solicitação da parte interessada, para avaliar o desempenho

ambiental da organização. Auditorias de terceira parte- são auditorias externa considerada como serviços, pois são realizadas por organizações independentes da auditada, como uma empresa de auditoria ou um auditor especialista, ocorre de forma isenta e não tem interesse direto nos impactos ambientais das atividades da organização auditada.

Podemos definir auditoria ambiental como um processo sistemático e documentado de verificação, executado para obter e avaliar de forma objetiva evidencia que determinem se o SGA de uma organização está em conformidade com os critérios de auditoria do SGA estabelecido por ela e para comunicar o resultado desse processo à administração.

#### REFERÊNCIA

SILVA, Cesar; PRZYBYSZ, Leane Chamma Barbar. Sistema de Gestão Ambiental. Curitiba: InterSaberes, 2014. 179 p.